

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PLANO DE ENSINO**

**PLANO DE ENSINO**

**Curso: Técnico em Eventos**

**Disciplina: Filosofia I**

**Turma: 1L e 1M**

**Professor(a): Mariano Bay de Araújo**

**Carga horária total: 30**

**Ano/semestre: 2019/2**

|  |
| --- |
| **1.EMENTA:** Apresentação da atitude filosófica a partir do contato com os problemas, métodos e textos filosóficos. |

|  |
| --- |
| **2.OBJETIVOS:**   * compreender a especificidade da atividade filosófica a partir de sua história; * compreender os conceitos fundamentais da origem da filosofia; * compreender os elementos fundamentais da lógica. |

|  |
| --- |
| **3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**  UNIDADE I – Introdução à Filosofia  1.1 Reflexão sobre o pensamento filosófico e suas relações com o pensamento mitológico, religioso e científico;  1.2 Estudo de um ou mais textos (ou fragmento/seleção) de um ou mais filósofos;  UNIDADE II – A Atitude Filosófica  2.1 O conhecimento como construção discursiva e social: iniciação à lógica, epistemologia e filosofia política. |

**4.** **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:**

Aulas expositivo-dialogadas, com leitura, análise e discussão de textos, além de outras atividades que engajem a turma na prática filosófica. Durante as aulas, os alunos são incentivados a terem uma postura ativa e crítica, tornando as aulas mais dinâmicas e despertando o interesse nas questões filosóficas.

Serão utilizados nas aulas quadro, giz, computador, projetor, além de outros materiais e recursos que, durante o curso, o professor e a turma julgarem necessários. O uso de celular e computador pelos alunos durante as aulas será permitido apenas quando estiver de acordo com a atividade proposta.

No decorrer das aulas, as atividades poderão sofrer alguma modificação para contemplar necessidades da turma, de modo que, em alguns casos, combinações feitas em sala de aula podem divergir do que está estabelecido neste plano.

Observações com vistas ao andamento das aulas:

- o professor **NÃO** autoriza nenhum tipo de gravação das aulas (som e/ou vídeo) ou divulgação dos materiais, como slides e/ou apostilas, sob pena de violação ao Art,46, IV, da Lei nº 9.610/98.

- com base nas garantias de “livre manifestação do pensamento” e da “livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, previstas no Art.5 da Constituição Federal; bem como nos incisos II e III do Art.206, que preveem como princípios do ensino “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” e também o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, a atividade docente encontra o fundamento da assim chamada **Liberdade de cátedra**, que será exercida durante esta proposta pedagógica.

- vale lembrar ainda que palavras ofensivas e de menosprezo caracterizam o que o Código Penal tipifica como “crimes contra a honra”: **difamação** (Art. 139) imputar fato ofensivo à reputação; **injúria** (Art. 140) ofender a dignidade ou o decoro; **calúnia** (Art.138) imputar falsamente fato definido como crime e **desacato** (Art.331) desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

# 5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita em três etapas cumulativas, sendo elas:

Atividades realizadas em aula (35 pontos);

Seminário em grupo (35 pontos);

Prova objetiva (30 pontos).

**Observação:** Demais ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência.**  Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

***Legislação – Justificativa da Falta***

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).

- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.

- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

***Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)***

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.

- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).

- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

**6.** **Horário disponível para atendimento presencial:**

Terças, das 9h às 10h e das 17h às 18h; quartas, das 8h às 9h e das 15h às 18h; sextas, das 14h às 16h. Preferencialmente combinar em aula ou pelo email marianoaraujo@sapucaia.ifsul.edu.br.

# 7.Bibliografia básica: (exemplo)

**ALMEIDA, Aires; et al. A arte de pensar. Filosofia 10º Ano. Vol. 2. Lisboa:**

**Didactica, 2004.**

**BOUNJOUR, Laurence; BAKER, Ann. Filosofia. Textos fundamentais**

**comentados. Trad. André Klaudat, Darlei Dall’Agnol, Marco Franciotti, Maria**

**Carolina Rocha, Milene Tonetto, Nelson Boeira e Roberto Pich. Porto Alegre:**

**Artmed, 2010.**

**COTRIM, Gilberto; FERNANDES, Mirna. Fundamentos de filosofia. São**

**Paulo: Saraiva, 2010.**

**MARCONDES, Danilo. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a**

**Wittgenstein. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.**

**8.Bibliografia complementar:**

**BARWISE, Jon; ETCHEMENDY, John. Language, proof and logic. Stanford:**

**CSLI Publications, 2003.**

**BRANQUINHO, João; MURCHO, Desidério; GOMES, Nelson Gonçalves.**

**Enciclopédia de termos lógico-filosóficos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.**

**CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 12. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2002.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Introdução à Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. Vol.**

**1. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 34.**

**MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a**

**Wittgenstein. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.**

**MORTARI. Cezar A. Introdução à lógica. São Paulo: Editora UNESP, 2001.**

**REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia. Vol. 3. São Paulo: Paulus,**

**1990-1991.**

**VELASCO, Patrícia Del Nero. Educando para a argumentação. Contribuições**

**do ensino de lógica. Col. Ensino de Filosofia. Belo Horizonte: Autêntica Editora,2010.**

**CRONOGRAMA**

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**Curso: Técnico em Eventos**

**Disciplina: Filosofia I**

**Professor(a): Mariano Bay de Araújo**

**Ano/semestre: 2019/2**

**Turma: 1L e 1M**

**Email: marianoaraujo@sapucaia.ifsul.edu.br**

|  |  |
| --- | --- |
| Aula | Conteúdo Programático |
| 1 | Apresentação do professor e do plano de ensino |
| 2 | Introdução à Filosofia |
| 3 e 4 | Origem da filosofia; mito e razão; contexto histórico do surgimento da filosofia; períodos da filosofia antiga; atividades |
| 5 e 6 | Seminário sobre os filósofos pré-socráticos |
| 7 | Período clássico da filosofia antiga; atividades |
| 8 | Revisão |
| 9 | Prova |
| 10 | Recuperação |
| 11 à 13 | Introdução à análise de conceitos e argumentação; estrutura das proposições; atividades |
| 14 e 15 | Tipos de inferência; verdade, validade e correção; falácias; atividades |
| 16 e 17 | Seminário em grupo |
| 18 | Revisão |
| 19 | Prova |
| 20 | Recuperação |